



**INDICAÇÃO Nº 38/ 2021**

Exmo. Senhor  
**RAFAEL LOPES GARCIA**  
Presidente da Câmara Municipal  
**CHAVANTES/SP**

O Vereador que esta subscreve, de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Executivo Municipal para que estude junto ao Setor competente a possibilidade de isenção de cobrança de passagem do ônibus municipal (Chavantes/Distrito do Irapé).

Este pedido é uma reivindicação antiga dos moradores do Distrito do Irapé e de Chavantes, que necessitam do transporte público para trabalharem todos os dias e, mesmo sendo um valor baixo, no final do mês, pesa no orçamento familiar, principalmente neste momento de pandemia em que vivemos.

Sendo a presente Indicação de grande importância, é que contamos com o apoio dos Nobres Pares.

Plenário Fauzi Mansur, 02 de Agosto de 2021.

**RAFAEL LOPES GARCIA**  
Vereador